

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/04/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME**, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, Nº 03, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA       | QUANT. | UND.    | Valores (R\$) |          |
|------|---|-------------|--------|---------|---------------|----------|
|      |   |             |        |         | Unitário      | Total    |
| 02   | Acidulante Balde com 05 Kg.   | Becker      | 90     | Unidade | 105,00        | 9.450,00 |
| 06   | Alvejante alfa cloro a 14% com 05 Kg.   | Cordex      | 36     | Unidade | 105,00        | 3.780,00 |
| 08   | Avental em plástico (PVC) forrado 1,20MT.   | MC          | 120    | Unidade | 12,50         | 1.500,00 |
| 10   | Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com tampa.  | Merconplast | 180    | Unidade | 36,00         | 6.480,00 |
| 11   | Balde plástico c/ alça de metal com capacidade para 15 litros.  | Merconplast | 48     | Unidade | 9,00          | 432,00   |
| 12   | Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonias contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.   | Poliflor    | 72     | Unidade | 75,00         | 5.400,00 |
| 14   | Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.  | Strawplast  | 720    | Pacote  | 4,35          | 3.132,00 |
| 15   | Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. | Cristalcopo | 36     | Caixa   | 99,00         | 3.564,00 |
| 18   | Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.  | Maxlim      | 96     | Unidade | 8,80          | 844,80   |
| 20   | Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio,  | Maxlim      | 252    | Caixa   | 29,00         | 7.308,00 |

|    |   |               |        |         |       |           |
|----|---|---------------|--------|---------|-------|-----------|
|    | composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades. |               |        |         |       |           |
| 21 | Embalagem tipo quentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.   | Totalplast    | 540    | Caixa   | 39,00 | 21.060,00 |
| 22 | Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente   | Condor        | 90     | Unidade | 3,00  | 270,00    |
| 23 | Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato   | Brilhus       | 180    | Caixa   | 35,00 | 6.300,00  |
| 24 | Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.  | MC            | 540    | Unidade | 1,60  | 864,00    |
| 25 | Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços.  | Paraná        | 72     | Fardo   | 9,90  | 712,80    |
| 31 | Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.   | Maxlim        | 216    | Caixa   | 30,00 | 6.480,00  |
| 32 | Lixeira plástica 30 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).  | Bralimpia     | 90     | Unidade | 45,00 | 4.050,00  |
| 34 | Óleo Odorizador de Ambientes Concentrado, frasco com 140 ml   | King          | 144    | Unidade | 22,00 | 3.168,00  |
| 35 | Pã de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.) mm  | Cristal       | 240    | Unidade | 5,56  | 1.334,40  |
| 40 | Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.     | Wydda         | 40     | Caixa   | 70,00 | 2.800,00  |
| 42 | Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.   | Coala         | 720    | Fardo   | 36,00 | 25.920,00 |
| 44 | Papel Kraft Natural (Em folhas pardo/marrom dos dois lados, tamanho A1, composto de mistura de fibras de celulose curtas ou longas, provenientes de madeiras macias, resistente a rupturas, Semi - Kraft Gramatura: 80G   | Levoro Papéis | 360    | Kg      | 50,00 | 18.000,00 |
| 48 | Prendedor de roupa pacote com 12 unidades.  | Paraná        | 180    | Pacote  | 2,20  | 396,00    |
| 49 | Refil para MOP seco (Refil Mop Pó Profi 60x15 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços).                  | Bralimpia     | 96     | Unidade | 30,00 | 2.880,00  |
| 51 | Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 45 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a  | Cristal       | 360    | Unidade | 5,00  | 1.800,00  |
| 52 | Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corantes e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.  | Espumil       | 900    | Caixa   | 44,62 | 40.158,00 |
| 53 | Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port.                         | Jaragua       | 186    | Caixa   | 28,00 | 5.208,00  |
| 54 | Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.  | Even          | 18     | Caixa   | 14,50 | 261,00    |
| 55 | Sabonete Líquido 500 ml.  | BelloBella    | 800    | Unidade | 3,90  | 3.120,00  |
| 56 | Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições  | Coala         | 450    | Fardo   | 9,00  | 4.050,00  |
| 60 | Saco Plástico em bobina para 5 kg 25X35cm. Bobina com 1.000 unidades  | Newplast      | 36     | Bobina  | 30,00 | 1.080,00  |
| 61 | Saco Plástico em bobina para 5 kg 35X50cm. Bobina com 1.000 unidades  | Newplast      | 36     | Bobina  | 32,00 | 1.152,00  |
| 62 | Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100  | Talge         | 270    | Fardo   | 33,00 | 8.910,00  |
| 63 | Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 30 litros. Com 100   | Talge         | 270    | Fardo   | 22,00 | 5.940,00  |
| 65 | Tampa para copo descartável de 180 ml.  | Cristalcopo   | 54.000 | Unidade | 0,35  | 18.900,00 |
| 66 | Tecido não tecido (TNT), rolo com 100 metros x 1,40 metros de largura, Gramatura 40.  | Catarinense   | 48     | Unidade | 95,00 | 4.560,00  |
| 67 | Vassoura de nylon - vassoura, doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.  | Cristal       | 360    | Unidade | 5,50  | 1.980,00  |
| 68 | Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos,  | Cristal       | 360    | Unidade | 6,00  | 2.160,00  |

|    |   |         |     |         |      |        |
|----|---|---------|-----|---------|------|--------|
|    | dimensões mínimas de 25 cm.   |         |     |         |      |        |
| 69 | Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em | Cristal | 120 | Unidade | 3,60 | 432,00 |

**Valor Total registrado: R\$ 235.837,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 006/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador



Raíssa Rabêlo Ferreira  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dwago Marcio Gomes*  
CPF: *063.153.784-51*

NOME: *Salme J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

